

## **LEI ORDINÁRIA Nº 978**

*de 20 de novembro de 2000*

**“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal,  
nesta cidade.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

**Art. 1º.**

*Fica denominado de “Rua José Pereira da Silva” , a via pública localizada  
no trecho que corresponde da Rua Xavante até a margem do Rio Taquari,  
no Bairro Piracema, em Coxim-MS.*

**Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 20/11/2000*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 978/2000 - 20 de novembro de 2000*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*